



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 21/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

D E C L A R A

Constituída Frente Parlamentar Pró-Vida, conforme proposição do Deputado Fábio Oliveira, apresentada na Sessão Plenária do dia 29 de agosto de 2023, que tem objetivo de *“(...)defesa da vida, desde a sua concepção, e o combate à prática do aborto. Dentre outras finalidades almejadas estão a fiscalização, a conscientização e a promoção de políticas públicas em proteção ao direito à vida das gestantes e do nascituro”*. A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Reporter, Evandro Araujo, Fabio de Oliveira, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ricardo Arruda e Samuel Dantas. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Fábio Oliveira e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente